



Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2013.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.594 DE 21 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **aprova** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013, que passa a vigorar com a redação do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 12 de junho de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Social
3.1.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 19.483,75
3.3.00.00.000		Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 179.266,25
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

(anexo I da Lei 1.594/2013 com omissão)

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Social
3.1.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 19.483,75
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



Câmara Municipal de Marataízes

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Veto ao Autógrafo de Lei nº. 043/2013 foi **APROVADO**, em Sessão Ordinária, na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Ademilton Rodovalho Costa.....	Presidente
Aécio Melchíades de Souza.....	sim
Antônio Carlos Sader Sant'ana.....	sim
Antonio Carlos Soares de Azevedo.....	ausente
Antônio Soares de Oliveira	ausente
Bruno Machado da Costa.....	sim
Dejair Gomes Ribeiro.....	ausente
Denis Bergue Ferreira da Silva.....	sim
Eleazar Evangelista dos Santos.....	sim
Francisco Ferreira Brandão.....	ausente
Jesuel Fernandes Fabiano.....	sim
Luiz Carlos Silva Almeida.....	sim
Willian de Souza Duarte.....	ausente

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade de todos os vereadores presentes.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 07 de maio de 2013, do Plenário “Elias Silva”.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA

Presidente da C.M.M.

Biênio 2013/2014